



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 01/2026

EMENTA: Altera parcialmente a Lei Municipal nº 992/2022 e 995/2023, em seus anexos II, e define novos vencimentos e dá outras providências.

Câmara de Vereadores de Pombos

Aprovado em 1ª e 2ª Votação

Em 15 de 02 de 2026

A Mesa Diretora da Câmara de Municipal de Vereadores de Pombos/PE, de acordo com a competência descrita no Artigo 5, inciso II, do Regimento Interno, vem propor o presente projeto de lei, adequando-se ao salário mínimo nacional, nos termos que segue:

Art. 1º Os Anexos I e II, da Lei Municipal nº 992/2022, passa a ter a seguinte redação:

CARGOS EFETIVOS		
Cargo	Símbolo	Vencimentos
Recepcionista		R\$1.621,00
Auxiliar Administrativo		R\$1.621,00

CARGOS COMISSIONADOS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

1 – Gabinete da Presidência		
Cargo	Símbolo	Vencimentos
Chefe de Gabinete	CC-4	R\$1.621,00
2 – Administrativo e gabinetes dos parlamentares		
Cargo	Símbolo	Vencimentos
Assistente de TI	CC-4	R\$1.621,00
Assessor Parlamentar	ASP-1	R\$1.621,00
3 – Finanças e Recursos Humanos		
Cargo	Símbolo	Vencimentos
Auxiliar de Contabilidade	CC-4	R\$1.621,00



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.


RIVONALDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE
PRESIDENTE


JOSÉ AGLAILSON LINO
VICE- PRESIDENTE


WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


ALFREDO BATISTA BARBOSA
2º SECRETÁRIO